



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº201/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 201 / 2021

Livro 001 Folhas: 34

Prainha (PA), 26/04/2021

Assinatura

“O senhor **JOSUÉ PERREIRA DO NASCIMENTO** Prefeito em Exercício do Município de Prainha, Estado do Pará, por disposições legais e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o Prefeito Municipal **DAVI XAVIER DE MORAES**, se deslocar até Belém, para participar de Audiência com o governador relacionada às Secretarias Estaduais de Educação, Saúde, Transporte e Desenvolvimento Urbano e Obras, no período 26 a 30 de abril de 2021.

**Art. 2º. CONCEDER 05 (cinco) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 3º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 26 de abril de 2021.

  
**JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**


Prefeito em Exercício

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 26 de abril de 2021.

  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP